



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.GP.Nº 094/2017

Viana/ES, 05 de julho de 2017.

Exmo. Sr.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana
Viana – Estado do Espírito Santo

Preclaros Membros da Mesa Diretora,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana, através do Decreto Legislativo nº 02, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal - Edição nº 620, de 04.07.17, institui a Comenda "Heribaldo Lopes Balestrero", a ser concedida àquela pessoa (homenageado) que tenha se destacado por seus feitos em prol do Município de Viana na cultura (literária, cinema, artes, esportes ou outras áreas correlatas), tendo ainda como requisito o fato de tratar-se vianense nato ou vianense mediante concessão título de cidadania, conforme disposto no art. 2º, *caput*.


Neste sentido, em fiel observância ao § 1º do art. 4º, do DLM nº 02/2017, foi indicado para receber a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero" o senhor PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES, Governador do Estado do Espírito Santo.


Neste sentido, segue abaixo (DLM nº 02/2017, art. art. 4º, § 2º), Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, concedendo a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero" para o Senhor PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES.

Certos da tramitação regular dos decretos legislativos inclusos a presente até a sua fase final de promulgação, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e levada consideração.


VALDEMR SOUZA PEREIRA
Vice-Presidente

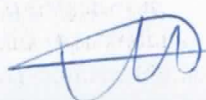

MAX DAIBERT DE CASTRO SALLES
1º Secretário


Câmara Municipal de Viana - ES
Protocolo nº 1047

05 107 10017


Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 - Concede Comenda Heribaldo Lopes Balstrero e Comenda Paulo Fernandes Viana

Rua Domingos Vicente, nº 10, Centro - VIANA/ES - Telefax: (027) 3255-2955 - 3255-2779 - 3255-2118 - 3255-1236



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



Aldemiro Zekel
ALDEMIRO ZEKEL

Laurenço de Carvalho Capdeville
LOURENÇO DE CARVALHO CAPDEVILLE

Daniel Endlich
DANIEL ENDLICH

GILSON RIBEIRO GOMES

Marcos Damasceno
MARCOS DAMASCENO

FABIO LUIZ GEGENHEIMER

Patrick Hernane Freitas Oliveira
PATRICK HERNANE FREITAS OLIVEIRA

SOLIVAN ABEL THOMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 05 de julho de 2017.

Concede a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero" ao Senhor Paulo César Hartung Gomes, Governador do Estado do Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero" ao Senhor Paulo César Hartung Gomes, Governador do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Conforme estabelece o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 02, de 04 de julho de 2017, constará da honraria que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, o seguinte texto:

"É uma pequena história, fraca, inexpressiva e sem suavidade literária, mas é a história de uma grande terra: "A MAIOR E A MAIS BELA DO UNIVERSO" – Jabaeté, janeiro de 1951 – Heribaldo Lopes Balestrero.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 05 de julho de 2017.

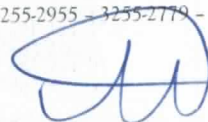
VALDEMIR SOUZA PEREIRA
Vice-Presidente

MAX DAIBERT DE CASTRO SALLES
1º Secretário

3

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 - Concede Comenda Heribaldo Lopes Balestrero e Comenda Paulo Fernandes Viana

Rua Domingos Vicente, nº 10, Centro - VIANA/ES - Telefax: (027) 3255-2955 - 3255-2779 - 3255-2118 - 3255-1236


Valdemir Souza Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



Aldeirio Zekel
ALDEMIRO ZEKEL

Laurenço de Carvalho Capdeville
LOURENÇO DE CARVALHO CAPDEVILLE

Daniel Endlich
DANIEL ENDLICH

GILSON RIBEIRO GOMES

Marcos Damasceno
MARCOS DAMASCENO

FABIO LUIZ GEGENHEIMER

Patrick Hernane Freitas Oliveira
PATRICK HERNANE FREITAS OLIVEIRA

SOLIVAN ABEL THOMAS